

DECRETO Nº 132/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 23 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **MARLEY NERIS FERREIRA**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 23 dias do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e registre.

  
**EDIMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

